

ANEXO 1

TUTORIAL DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

OPÇÃO 1 PAGAMENTO DA TAXA GERAÇÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\_simples.asp

**Primeira tela**

Unidade Gestora (UG): 154040 Gestão: 15257-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
Nome da Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB  
Código de Recolhimento: [Selecione um Código de Recolhimento]

**Segunda tela**

Unidade Favor ecida: 154040  
Código Gestão: 15257  
Nome da Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB  
Recolhimento: CÓDIGO SELECIONADO

Somente os campos acompanhados por (\*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência: 4402  
Competência (mm/aaaa):  
Vencimento (dd/mn/aaaa):  
CNPJ ou CPF do contribuinte: (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO  
Nome do Contribuinte / Recolhedor: (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO  
(=) Valor Principal: (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO  
(-) Descontos/Abatimentos:  
(-) Outras Deduções:  
(+) Mora/Multa  
(+) Juros/Encargos  
(+) Outros Acréscimos  
(=) Valor Total: (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:  
Geração em PDF

**Annotations:**

- Unidade Gestora da FUB 154040 (se for Unidade Descentralizada ver tabela).
- Gestão 15257, FUB e Unidades Descentralizadas.
- Código 28838-1 Serviços de Estudos e Pesquisas
- Número obrigatório para esta inscrição
- Mês e ano.
- Data final para quitação do título.
- Se pessoa física informar nº de CPF. Se pessoa jurídica informar CNPJ.
- Nome do Contribuinte
- Valor do crédito.
- Deduções e/ou acréscimos preencher se for o caso.
- Valor total do crédito.
- Gerar em PDF.

**Clique em avançar**

OPÇÃO 2 DE PAGAMENTO DE TAXA (PARA OS DEMAIS BANCOS)

A Universidade de Brasília disponibilizou a solução tecnológica PagTesouro, no âmbito da Universidade de Brasília (UnB).

Essa solução, que no contexto institucional está sendo referida como **PagUnB**, traz grandes benefícios para os usuários em geral (tanto pessoa física como pessoa jurídica), permitindo realizar pagamentos em favor da UnB por meio de diferentes modalidades, tais como cartão de crédito, boleto ou Pix, independentemente da instituição bancária do usuário.

Além de simplificar o pagamento de valores à UnB, como, por exemplo, nos casos de taxas relativas a concursos, inscrição como aluno especial, devolução de livros etc., transferências a título de doação para a Universidade (mediante cadastro prévio junto ao DAF), procedimentos de ressarcimento ao erário e pagamento de multas, a ferramenta confere celeridade administrativa no recebimento e reconhecimento dos pagamentos e, conseqüentemente, na alocação dos recursos à Unidade de destino.

O formulário para preenchimento da GRU via PagUnB está disponível na página principal do Decanato de Administração (DAF) <http://daf.unb.br/>, no link Solicitar Pagamento - PagUnB, localizado no menu inferior à esquerda.

Destaca-se que o PagUnB é uma forma de pagamento alternativa à emissão tradicional de GRU, a qual permanece vigente e disponível no portal do Tesouro Nacional <[http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)>. É facultativo ao usuário optar por uma forma de pagamento ou outra.

Seguem instruções para a utilização do PagUnB. **Outras informações e orientações podem ser obtidas junto à Diretoria de Contabilidade e Finanças, pelo e-mail: [dcf@unb.br](mailto:dcf@unb.br).**

1. Para o preenchimento do formulário, o usuário deve ter em mãos as seguintes informações, que são semelhantes às da GRU tradicional:

Código do Serviço\* (equivalente ao código de recolhimento): **28838-1**

Número de Referência\*: **4402**

Nome completo: **mês e ano**

Competência: **mês e ano**

CNPJ/CPF do Contribuinte\*

Vencimento: **data final para quitação do título**

Valor Principal\*

Valor de Descontos

Valor de Outras Deduções

Valor de Multa

Valor de Juros

Valor de Outros Acréscimo

2. As informações sinalizadas com \* são de preenchimento obrigatório e contribuem para a identificação do contribuinte e do ingresso do recurso na UnB.

3. O número de referência (4402) é obrigatório e deverá constar no comprovante bancário que será inserido na inscrição. Caso no comprovante não conste esse número a inscrição não será homologada e **NÃO HAVERÁ, EM QUALQUER HIPÓTESE, RESTITUIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PAGA DE FORMA CERTA OU INCORRETAMENTE.**

Decanato de Administração e Finanças – DAF

Campus Universitário Darcy Ribeiro - Prédio da Reitoria, 2º Andar B

Asa Norte - Brasília/DF CEP: 70.910-900

+55 (61) 3107-0367 Website: [www.daf.unb.br](http://www.daf.unb.br)



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Cristina Rodrigues da Silva, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Ceilândia**, em 02/08/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10028529** e o código CRC **46362431**.